

L E I Nº. 7888/09
DE 16 DE JUNHO DE 2009


Denomina a EMEI do Jardim Pararangaba de EMEI Profª.
Lourdes de Oliveira Mendes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Art. 1º. Fica a EMEI do Jardim Pararangaba,
localizada neste mesmo bairro, denominada de EMEI Profª. Lourdes de Oliveira Mendes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

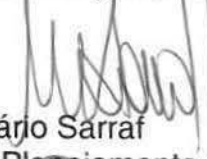
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de
junho de 2.009.



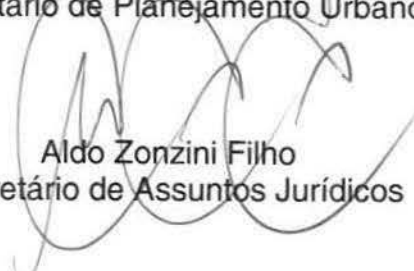
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil
e nove.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 174/09 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)